



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

ESTADO DE SÃO PAULO

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 6.150

De 25 de novembro de 2025

PROJETO DE LEI Nº 122/2025 - L

De 22 de outubro de 2025

AUTÓGRAFO Nº 6199, de 4/11/2025

(De autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa – PSB)

Inclui a Oktoberfest São Roque no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica incluído a Oktoberfest São Roque no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque, a ser realizada anualmente durante o mês de outubro.

Parágrafo único. O evento de que trata o “caput” passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei nº 3.577/2011.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 25/11/2025

**MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO**

**Publicada em 25 de novembro de 2025, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 38ª Sessão Ordinária de 4/11/2025**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C918-DDBA-786F-E7BB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 25/11/2025 14:35:25
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/C918-DDBA-786F-E7BB>